

## HEGEL, O CAPITAL E A CONCRETUDE INVERTIDA DAS RELAÇÕES SOCIAIS: MARX DIANTE DA ESPECULAÇÃO DETERMINADA PELO SISTEMA CAPITALISTA\*

HEGEL, CAPITAL AND THE INVERTED CONCRETENESS OF SOCIAL RELATIONS:  
MARX IN THE FACE OF SPECULATION DETERMINED BY THE CAPITALIST  
SYSTEM

Vitor Bartoletti Sartori\*\*

### RESUMO

Neste artigo polemizaremos com a ênfase na lógica hegeliana destinada por autores importantes intérpretes de *O capital* como Reichelt, Arthur e Heinrich. Defenderemos que a proposta hermenêutica de tais autores coloca em segundo plano a determinação social do pensamento, expressa no fato de que, em verdade, as categorias econômicas descobertas por Marx que deveriam iluminar a leitura da obra de Hegel e não o oposto. Nesse sentido, defenderemos que, para Marx, os elementos especulativos da obra hegeliana não são um simples descuido ou desvio de rota, mas um espelhamento dos elementos mistificadores presentes no próprio sistema capitalista de produção, cujas leis imanentes foram elucidadas, em suas determinações essenciais, em *O capital*. No presente artigo intentamos nos opor às leituras dos autores mencionados supra a partir da análise imanente dos textos do próprio Marx, explicitando que, mesmo possuindo méritos indiscutíveis, há elementos problemáticos nas chamadas “novas leituras” de *O capital*.

PALAVRAS-CHAVE: Marx; Hegel; dialética; novas leituras; *O capital*.

### ABSTRACT

In this article, we will discuss the emphasis on Hegelian logic given to important authors who interpret *Capital*, such as Reichelt, Arthur and Heinrich. We argue that the hermeneutic proposal of these authors places in the background the social determination of thought, expressed in the fact that, actually, it is the economic categories discovered by Marx that should illuminate the reading of Hegel's work, and not the opposite. In this sense, we argue that, for Marx, the speculative elements of Hegel's work are not a simple discovery or deviation from the route, but a mirroring of the mystifying elements present in the capitalist system of production itself, whose immanent laws were elucidated, in their essential determinations, in *The capital*. In this article, we intend to oppose the readings of the afore mentioned authors based on an immanent analysis of Marx's own texts, explaining that, despite their undeniable merits, there are problematic elements in the so-called “new readings” of *The capital*.

KEYWORDS: Marx; Hegel; dialectics; new readings; *The capital*.

---

\* Artigo recebido em 15/09/2025 e aprovado para publicação em 10/11/2025.

\*\* Doutor em filosofia do Direito e mestre em História pela PUC SP. Professor de hermenêutica na Faculdade de Direito da UFMG. E-mail: vitorbsartori@gmail.com.

## INTRODUÇÃO: SOBRE AS LEITURAS HEGELIANAS DE *O CAPITAL*

Parte significativa da crítica contemporânea ao marxismo vulgar sustenta-se sobre o projeto da MEGA2, iniciado em 1975 e destinado a publicar a totalidade dos textos de Marx e Engels. Autores distintos entre si, como Reichelt (2013), Arthur (2016) e Heinrich (2024), ora mais, ora menos explicitamente, apoiam-se na publicização de textos – até então – inéditos. Eles intentam romper com apropriações demasiadamente criativas e enviesadas da obra marxiana, em especial, de *O capital*. Nesse sentido específico, não há como negar a importância filológica de tal empreitada, vinculada à apreensão das próprias determinações da obra marxiana. Também é louvável a retomada de um embate clássico ao marxismo por parte de tais pensadores: aquele entre a dialética marxiana e a hegeliana.

Ospesquisadores elencados possuem em comum entre si uma interpretação da obra de Marx a partir de uma aproximação mais ou menos direta da dialética hegeliana. Nas palavras de Reichelt (2013, p. 20), “quando Marx caracterizou a sua relação com Hegel como um coqueteio com a linguagem hegeliana, isso não é só uma subestimação dos fatos, mas um evidente despiste” no que continua o autor, “porque se verifica uma profunda coincidência na estruturação conceitual”. Nesse sentido, o autor de *Sobre a estrutura lógica do conceito de capital em Karl Marx* é explícito sobre sua crença na natureza hegeliana das principais categorias da obra magna marxiana. Seu exercício interpretativo, portanto, eleva Hegel a referência para a leitura de Marx e, desse modo, toma o pensador anterior uma importante chave para a interpretação do posterior.

Por conseguinte, de duas opções, somente uma delas é plausível: ou o pesquisador citadocrê ser a dialética marxiana contemporânea da hegeliana e, por isso, pode tomá-las, em casos específicos, como idênticas; ou ele concebe a exposição hegeliana das categorias como superior àquela presente na obra de Marx, talvez, esquivando-se de diversas acusações de Marx (as quais analisaremos neste artigo) sobre a natureza especulativa abordagem de Hegel. Seja em um caso ou noutro, o procedimento do estudioso alemão e sua nova leitura da obra marxiana caracteriza-se pela posição segundo a qual somente ao compreender exposição categorial hegeliana é viável o entendimento da apresentação das categorias da obra de Marx e, em especial, de *O capital*.

Arthur (2016, p. 9), por seu turno, posiciona-se de modo igualmente incisivo quanto à importância da dialética hegeliana: “argumentos-chave de seu *O capital* só poderiam ser propriamente entendidos se fundamentados na lógica hegeliana”. O pesquisador defende a

apropriação por parte dos marxistas daquilo que chama de “dialética sistemática” (Arthur, 2016), presente justamente na leitura atenta do filósofo idealista alemão. Novamente, portanto, o distanciamento do marxismo vulgar paga alto tributo para a tradição hegeliana e às categorias presentes na *Ciência da lógica* (Hegel, 2010). Mais que isso: tanto em Reichelt quanto em Arthur, certas dissonâncias entre Hegel e Marx são também apresentadas e, por isso, tais autores são interessantes, perspicazes e, hoje, indispensáveis para o debate sobre a estrutura categorial de *O capital* (Marx, 2013). Consequentemente, a ênfase filológica baseada na comparação entre as categorias hegelianas e as marxianas rompe com a aproximação rústica com o texto marxiano. Contudo, por vezes, esse procedimento corre um risco: ele pode tomar textos de estatutos e épocas distintos como demasiadamente similares, enfatizando, ao fim, a lógica hegeliana como não menos que um “fundamento” imprescindível da estrutura categorial de *O capital* e de sua arquitetura.

Para que sejamos justos com os mencionados intérpretes de Marx, é verdade que eles procuram marcar distâncias entre o autor de *O capital* quanto a Hegel, como, por exemplo, quando Heinrich (1976, p. 147) diz ser necessário cuidado com aproximações afoitas pois “quando Marx, particularmente no ‘capítulo sobre o Dinheiro’ nos *Grundrisse* (2011), parece usar lineamentos de argumentação da lógica hegeliana, estas são apenas analogias superficiais”. Assim, a despeito da sofisticação e do interesse desses autores para o debate filosófico hegeliano e marxista, é preciso apontar que um parâmetro essencial para tais pensadores é a proximidade ou o distanciamento com a dialética hegeliana, a qual, ao fim, passa a ser o pré-requisito para a leitura e o entendimento da crítica da economia política marxiana. No caso de Reichelt e de Arthur, mesmo que de modo oscilante, prevalecem as proximidades. Para Heinrich, por outro lado, muitas vezes, as dissonâncias vêm à tona. O resultado, novamente, é que a compreensão da dialética marxiana passa a não prescindir de Hegel, seja negativa, seja positivamente e, consequentemente, a apreensão filológica de *O capital* passa a consistir necessariamente por um primeiro movimento de aproximação com as categorias da lógica hegeliana.

Para que não restemos silentes sobre o território nacional, no Brasil, a MEGA2 igualmente obteve influência em importantes pensadores, como Ruy Fausto (2021) e Jorge Grespan (2012). Eles também escapam de qualquer interpretação vulgar do marxismo por meio de um embate com Hegel e, particularmente, da *Lógica* hegeliana. Também por isso, o exercício de interpretação sofisticada de *O capital* (Marx, 2013) no Brasil usualmente pagou

tributo à estrutura e à apresentação categorial hegelianas para, então, procurar desvendar tanto a pesquisa quanto a exposição da crítica marxiana à economia política.

Tais pesquisadores e intérpretes de Marx, como mencionamos, são imprescindíveis no debate sobre *O capital* e sua malha de categorias. Neste artigo, contudo, intentamos questionar tais pontos de partida. A partir do que Chasin (2009) chamou de análise imanente, ao examinar os *Grundrisse* (Marx, 2011) e *O capital* (Marx, 2013), procuraremos questionar a possibilidade de tomar a dialética hegeliana e sua estrutura lógica como uma espécie de pressuposto da exposição categorial da crítica da economia política.

### **É POSSÍVEL UMA FILOLOGIA MARXISTA DESINTERESSADA? A DETERMINAÇÃO SOCIAL DO PENSAMENTO E O PONTO CEGO NAS NOVAS LEITURAS DE *O CAPITAL***

Nada obstante os méritos da abordagem filológica, Maurício Vieira Martins (2013) alertou para um perigo, presente no enfoque exagerado dos editores da MEGA2 (em especial Hubmann) nesse tipo de aproximação com a obra marxiana. A ênfase editorial do projeto evolveria uma suposta neutralidade hermenêutica e, por vezes, ao deparar-se com termos presentes em autores como Hegel, ela teria feito com que houvesse uma justaposição entre Marx e seus antecessores, principalmente alemães. Martins, assim, destaca o caráter problemático de tal procedimento e contrapõe-se à tentativa de uma espécie de salvação do marxismo com base na filologia ao destacar unilateralmente aspectos da obra marxiana: o pesquisador brasileiro defende a impossibilidade de uma aproximação demasiadamente elogiosa com a tradição alemã porque “bastaria levar a pesquisa textual mais adiante para verificar que, *se existe o elogio, existe igualmente uma crítica severa aos antecessores, expressamente formulada em outros textos marxianos*” (Martins, 2013, p. 137-138). Desse modo, o direcionamento supostamente neutro e – em contraposição ao marxismo tradicional – despolitizado da obra de Marx sequer possuiria a capacidade de realizar aquilo que se propõe, uma pesquisa filológica desinteressada.

Mesmo autores simpáticos às abordagens mencionadas e, em específico, às chamadas novas leituras de Marx, como César Barreira (2023), chegam a apontar problemas no projeto inicial de interpretação da obra marxiana que foi impulsionado pela MEGA2. O estudioso brasileiro reconhece que há certo fascínio pela filologia nos autores influenciados pelo projeto de publicação da íntegra dos textos de Marx e Engels e ligados a novas leituras de *O capital*

(Barreira pensa, sobretudo, em Backhaus, mas também em Reichelt). De acordo com o mencionado pesquisador (Barreira, 2023, 2024), porém, isso é fortemente atenuado, sobretudo, com Heinrich, que não temeria apontar eventuais incongruências na teoria marxiana do valor e em *O capital* (Marx, 2013).

Ao fim, para pensadores como Heinrich, pontua César Barreira (2024, p. 11), “a obra de Marx constitui um programa de pesquisa (categorialmente) inacabado, aberto”. Consequentemente, há certo risco das leituras filológicas supostamente desinteressadas irem de um polo a outro: inicialmente, parece existir uma obra monumento, com uma arquitetura categorial acabada, tal qual, em parte substancial, existe na lógica hegeliana; posteriormente, entretanto, a própria afirmação de Marx sobre a unidade de *O capital* é colocada em dúvida com uma espécie de hermenêutica da suspeita diante daquilo que o próprio autor estipulou sobre si. Se Marx (2020, p. 186) disse sobre seus escritos que “constituem um todo artístico e não posso chegar a esse resultado senão graças a meu sistema de não os dar nunca à impressão enquanto não os tiver completos diante de mim”, Heinrich duvida de Marx ao tratar da teoria do valor presente no livro I da obra magna do revolucionário alemão; Reichelt também acredita que Marx se engana substancialmente sobre sua relação com a dialética e o aparato categorial da lógica hegeliana.

O movimento das interpretações de *O capital*, assim, aparece, ao mesmo tempo, marcado por certa apoliticidade, segundo Martins (2013), impraticável e por uma hermenêutica da suspeita diante dos juízos de Marx sobre suas próprias obras.

No caso de Reichelt, há uma tentativa de reavivar o aparato categorial hegeliano contra a letra do próprio texto que se busca analisar. Um parágrafo antes de Marx (2013, p. 129) mencionar sobre Hegel que “no capítulo sobre a teoria do valor, cheguei até a coquetear aqui e ali com seus modos peculiares de expressão”, o autor alemão é explícito ao dizer que “meu método dialético, em seus fundamentos, não é apenas diferente do método hegeliano, mas exatamente seu oposto”. Por conseguinte, tanto a construção de Arthur que procura fundamentar *O capital* por meio da dialética hegeliana quanto a posição de Reichelt são, no mínimo, unilaterais. Ao abordar os mencionados autores, seria possível dizer o que Maurício Vieira Martins (2013, p. 137-138) estipulou sobre os editores da MEGA2, “bastaria levar a pesquisa textual mais adiante para verificar que, *se existe o elogio, existe igualmente uma crítica severa aos antecessores, expressamente formulada em outros textos marxianos*”. Entretanto, há um detalhe importante: o próprio texto analisado pelos pesquisadores mencionados, entre elogios a Hegel, há críticas decisivas que inviabilizam – ao menos se

levarmos as palavras de Marx a sério – a adotar o procedimento característico dos pensadores que indicamos, tomar a dialética hegeliana como um prelúdio necessário para a compreensão do aparato categorial de *O capital*.

O estudo da lógica hegeliana aparece como uma espécie de prejuízo necessário nos autores mencionados, os quais, por vezes explicitamente, remetem a tradições de interpretação bastante alheias ao marxismo, como no caso de Heinrich (2018, p. 418), que tece elogios à hermenêutica gadameriana: “as considerações acerca da história da tradição, apresentadas por Hans-Georg Gadamer em seu *Verdade e método* (2002), no centro da teoria da compreensão, parece-me fornecer uma interpretação adequada da inevitável perspectiva da representação histórica”. Ou seja, na impossibilidade de uma leitura neutra das representações presentes nos textos marxianos, o autor de *Karl Marx e o nascimento da sociedade moderna* (Heinrich, 2018) passa a adotar uma perspectiva gadameriana, em que assumir os prejuízos legados pelo passado e presentes no horizonte da historicidade seria parte essencial da solução para a devida interpretação dos textos. O resultado é a existência de um risco oposto ao objetivismo de uma leitura neutra, não se podendo afastar certas tentações legadas pela tradição passada como parte legítima da pesquisa sobre a obra de Marx. A imputação de categorias hegelianas a *O capital*, por exemplo, faz parte do horizonte do presente, ao passo que considerações sobre a determinação social do pensamento de Marx e de Hegel, como aquelas destacadas na obra de Lukács (2018), mesmo que de modo mediado, parecem ser relegadas a uma espécie de marxismo tradicional, o qual deveria ser extirpado da interpretação correta da obra marxiana.

Nesse ponto de nossa exposição, um questionamento faz-se necessário: se é uma verdade basilar aquilo que Marx (2009, p. 47) aponta quando diz que “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida intelectual, político e social”, não seria preciso explicar a lógica hegeliana a partir das categorias econômicas apresentadas em *O capital*? Não estariam os autores das novas leituras de *O capital* realizando justamente o procedimento oposto? Para que utilizemos a dicção marxiana dos *Grundrisse*, não estariam tais pesquisadores tomando a anatomia do macaco como uma chave da anatomia do homem, e não o oposto? Se a resposta a essas perguntas é – como acreditamos – afirmativa, a crítica marxiana à especulação, desenvolvida desde a década de 1840 e explicitada diversas vezes pelo autor foi deixada, no mínimo, em um plano secundário. Nada menos que uma das críticas fundadoras do pensamento marxiano, aquilo que Chasin (2009) chamou de crítica à especulação, foi negligenciada.

A alternância entre uma filologia supostamente neutra e a crença na impossibilidade de tal caráter axiologicamente neutro das interpretações deixou de recorrer àquilo de mais óbvio para Marx, a determinação social das representações.

## **EXPOSIÇÃO, PESQUISA E INVERSÃO ESPECULATIVA PRESENTE NAS CATEGORIAS HEGELIANAS**

Nos *Grundrisse* (Marx, 2011) e em *O capital* (Marx, 2013), seu autor explicita que não é possível tomar a construção categorial como algo *a priori*. Nas categorias estão expressas “formas de ser, determinações de existência”, as quais, no sistema capitalista de produção, não resultam do movimento do espírito, mas da “moderna sociedade civil-burguesa”. Ou seja, o “sujeito [...] é dado tanto na realidade como na cabeça” (Marx, 2011, p. 65) e é a própria sociedade civil-burguesa, sociedade a qual fornece o material e as formas do concreto ao pensamento. Por meio de “abstrações razoáveis” (Marx, 2011, p. 56), a exposição das categorias, assim, resulta do espelhamento das determinações da realidade efetiva e, por isso, leva ao oposto da dedução *a priori* e redundante na apreensão da própria matéria.

A exposição é importante para a explicitação do objeto analisado, porque a apresentação categorial levanta uma unidade presente na própria sociedade civil-burguesa. Por essa razão, as categorias econômicas aparecem de modo dúplice: por um lado, logram ser apresentadas de modo que os descuidados podem “ter a impressão de se encontrar diante de uma construção *a priori*” (Marx, 2013, p. 129); por outro lado, isso somente ocorre porque a pesquisa prévia à exposição das categorias utilizou-se de uma “investigação, [que] tem de se apropriar da matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno” (Marx, 2013, p. 128).

No presente item, pretendemos explicar essa duplicidade mencionada, bem como a maneira pela qual ela figura na forma hegeliana de apresentação. Assim, nesse ponto, há distinção essencial para Marx, aquela entre a pesquisa e a exposição:

Sem dúvida, deve-se distinguir o modo de exposição segundo sua forma, do modo de investigação. A investigação tem de se apropriar da matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real. Se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de se encontrar diante de uma construção *a priori* (Marx, 2013, p. 128-129).

Justamente o sucesso na pesquisa pode redundar na impressão equivocada de que há uma espécie de dedução apriorística operando os nexos categoriais. Ao analisar a matéria, suas diferentes formas e seus nexos internos, a pesquisa científica torna-se possível. A forma de apresentação dessa pesquisa, entretanto, elabora uma unidade presente no próprio real e que é guiada pela própria “relação que” as categorias têm “entre si na própria sociedade [civil-]burguesa” (Marx, 2011, p. 87), e não na ordem em que as categorias sucederam na história ou na descoberta dos pesquisadores.

Assim, a distinção entre modo de investigação e de exposição procura fazer jus ao fato de que o sujeito operante nas representações vigentes no modo de produção capitalista é a própria sociedade civil-burguesa (e não o Estado, no campo do espírito objetivo, como já havia descoberto Marx (2003) em 1843 em sua *Crítica à filosofia do Direito de Hegel*). Destaca-se nos *Grundrisse* (Marx, 2011, p. 87) que “seria impraticável e falso, portanto, deixar as categorias econômicas sucederem-se umas às outras na sequência em que foram determinantes historicamente”. Antes, de acordo com o autor alemão, na exposição categorial adequada, “a sua ordem é determinada, ao contrário, pela relação que têm entre si na moderna sociedade [civil-]burguesa, e que é exatamente o inverso do que aparece como sua ordem natural ou da ordem que corresponde ao desenvolvimento histórico”. Consequentemente, para Marx (2011, p. 77), o “método cientificamente correto” tanto implica a impossibilidade de uma apresentação categorial histórica e linear quanto supõe a possibilidade de “se apropriar da matéria em seus detalhes” (Marx, 2011, p. 128), rompendo com qualquer construção apriorística ou dedução em que as categorias, por assim dizer, brotam umas das outras.

Nesse sentido, *O capital* e a crítica marxiana da economia política não realizam uma apresentação histórica. E, como apontaram Arthur (2016), Heinrich (2024) e Reichelt (2013), está equivocada a afirmativa de Engels (2009, p. 282) segundo a qual as categorias “lógicas” e o “método lógico” presentes na obra magna de Marx nada mais seriam, “na realidade, senão o método histórico despojado unicamente de sua forma histórica e das causalidades perturbadoras”. Porém, tais ressalvas levantadas por Marx vinculam-se ao embate do autor de *O capital* com a apresentação categorial hegeliana, tomada como pré-requisito pelos autores mencionados. Ou seja, o revolucionário alemão busca colocar um novo solo para a apresentação categorial e sua relação com a pesquisa da matéria e de suas formas, enquanto os pesquisadores contemporâneos insistem, no limite, em “fundamentar” (Arthur, 2016) *O capital* nas categorias da lógica hegeliana.

Ao analisar passagens de *O capital* e dos *Grundrisse*, veremos como a polêmica marxiana com Hegel apresenta-se. Primeiramente, vale destacar uma das passagens mais ambivalentes do autor alemão sobre sua relação com o filósofo idealista:

A mistificação que a dialética sofre nas mãos de Hegel não impede em absoluto que ele tenha sido o primeiro a expor, de modo amplo e consciente, suas formas gerais de movimento. Nele, ela se encontra de cabeça para baixo. É preciso desvirá-la, a fim de descobrir o cerne racional dentro do invólucro místico (Marx, 2013, p. 129).

Marx é direto ao apontar a mistificação presente na dialética hegeliana e, se formos tomar o que dissemos antes, esse modo de aparecimento das categorias hegelianas expressa um movimento presente tanto no pensamento quanto na realidade, em que “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’” (Marx, 2013, p. 157). Hegel, por conseguinte, expõe as formas mais gerais do movimento do modo de produção capitalista, da sociedade civil-burguesa, e “a anatomia da sociedade civil-burguesa deve ser procurada na economia política” (Marx, 2009, p. 47). Desse modo, ele é o primeiro a expor de modo ordenado categorias da economia política, mesmo que de modo mistificado, e isso não é pouco.

Tal mistificação, por sua vez, está presente na própria realidade espelhada nas representações hegelianas, a realidade da sociedade capitalista, em que as categorias burguesas são tomadas como uma espécie de segunda natureza. Se, para Hegel, as formas jurídicas e políticas poderiam presidir o movimento da sociedade civil-burguesa, Marx estatui o oposto em seu famoso prefácio de 1859: “as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano”; no que continua: “essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência em suas totalidades, condições estas que Hegel, a exemplo dos ingleses e franceses do século 18, compreendia sob o nome de ‘sociedade civil-burguesa’” (Marx, 2009, p. 47). Por conseguinte, os aportes, por assim dizer, “metodológicos”, destacados por Marx, remetem tanto à necessária crítica da economia política e do Estado (da política, portanto), quanto à crítica à especulação hegeliana e, também por isso, não há como tomar a dialética hegeliana como pré-condição e pressuposto para a dialética marxiana. Antes, a crítica à especulação presente no pensador dos *Lineamentos da filosofia do Direito* (Hegel, 2022) constitui parte nuclear da posição marxiana.

A exposição dialética de Marx, em verdade, redundava na crítica à dialética hegeliana, a qual possui tanto um cerne racional quanto um invólucro místico. Desvirar a dialética

hegeliana significa superá-la, pois não é possível realizar o procedimento atribuído por Marx (1989) a Proudhon, que buscava preservar o lado bom em detrimento do lado mau em sua dialética. Ou seja, tomar a *Lógica* hegeliana como chave explicativa para *O capital* é incorrer em dois equívocos: tomar a anatomia do macaco como uma chave para a anatomia do homem e buscar manipulatoriamente separar o lado bom e o lado mau da dialética hegeliana, incorrendo em ecletismos já denunciados por Marx nos seus primeiros escritos sobre a dialética, como seu doutoramento (Sartori, 2021).

Já em 1841, Marx afirma sobre Hegel que “ele estava em uma posição imediata com o seu sistema” e completa sobre os pensadores de sua época dizendo que “eles estão quanto a este sistema em uma posição de reflexão” (Marx, 1972, p. 158). Assim, não seria possível relacionar-se com o sistema hegeliano da mesma maneira que o autor da *Lógica* (Hegel, 2010), sendo preciso uma posição que questione tanto o sistema quanto os princípios da dialética cuja falha “tem sua origem mais profunda em uma insuficiência ou numa insuficiente compreensão do princípio de que parte” (Marx, 1972, p. 158). Ao olhar para tais afirmativas de 1841 com os conhecimentos presentes em *O capital* (Marx, 2013), é possível afirmar que tal princípio tem sua raiz na incompreensão das formas econômicas (como a mercadoria, o dinheiro e o capital) presentes na própria sociedade civil-burguesa.

Por essas razões, aqueles que pretendem tomar a lógica hegeliana como guia para a leitura de *O capital* aproximam-se perigosamente de buscar uma posição imediata com o sistema hegeliano e, quando não o fazem, deixam de compreender que o reconhecimento da insuficiência da dialética hegeliana leva à necessária superação da apresentação categorial do autor, assim como do fundamento real dessa exposição, a sociedade civil-burguesa. Para que a apreensão dessa necessidade seja possível, a distinção entre pesquisa e exposição é vital e, como bem observou Antônio José Lopes Alves (2013, p. 10), nas novas leituras de Marx, “o que se observa é o encobrimento do modo de pesquisa pelo modo de exposição das categorias”.

Ademais, nas mencionadas leituras, a determinação social do pensamento hegeliano acaba cedendo espaço para analogias (seja aproximando, seja afastando) entre a *Ciência da lógica* (Hegel, 2010) e *O capital* (Marx, 2013). Se, para Marx, o invólucro místico e o núcleo racional da dialética hegeliana são indissociáveis e decorrem da forma pela qual o autor idealista espelha a sociedade de sua época, é preciso elucidar essa sociedade remetendo à crítica da economia política e, assim, explicando as categorias presentes no pensamento do autor dos *Lineamentos da filosofia do Direito* (Hegel, 2022) a partir das formas de ser e das

determinações de existência que podem ser encontradas na anatomia da sociedade civil-burguesa.

Na dialética hegeliana, portanto, o sujeito também é a sociedade capitalista, mas ela aparece transfigurada de modo idealista no espírito, sem que a base real das representações reste efetivamente compreendida. Sob a premissa do sujeito-objeto idêntico e da necessária reconciliação da razão com a realidade, as categorias da economia política dominam o movimento da exposição hegeliana ao invés de serem explicadas e criticadas, razão pela qual Marx (2013, p. 129-130) é assertivo quanto ao caráter conservador dessa dialética:

Em sua forma mistificada, a dialética esteve em moda na Alemanha porque parecia glorificar o existente. Em sua configuração racional, ela constitui um escândalo e um horror para a burguesia e seus porta-vozes doutrinários, uma vez que, na inteligência positiva do existente, inclui, ao mesmo tempo, a inteligência de sua negação, de seu necessário perecimento. Além disso, apreende toda forma desenvolvida no fluxo do movimento, portanto, incluindo o seu lado transitório; porque não se deixa intimidar por nada e é, por essência, crítica e revolucionária.

Nesse mesmo texto, e retomando a década de 1840 (pouco enfatizada pelos autores com os quais discutimos neste artigo), Marx (2013, p. 129) aponta que “critiquei o lado mistificador da dialética hegeliana háquase trinta anos”. O autor de *O capital*, tal qual Engels (2024) em sua crítica tardia a Feuerbach, continua essa empreitada em sua obra magna. Contudo, sua exposição das categorias da sociedade civil-burguesa aparece aqui muito mais desenvolvida que na década de 1840, havendo uma mais precisa compreensão das razões que levam o pensamento hegeliano a conformar-se de modo especulativo. Essas razões, por seu turno, estão não somente em um erro do autor alemão, que, como apontou Marx (2003) em 1843, inverte sujeito e predicado em sua exposição sobre o Direito público, mas no fato de que, na própria sociedade capitalista, os produtos do trabalho humano adquirem uma existência estranhada e uma forma opositiva.

No caso mais marcante, o valor domina a existência dos homens na figura do capital e, assim, como aponta Marx (2013, p. 297), ao falar do movimento entre mercadoria e dinheiro, “o valor passa constantemente de uma forma a outra, sem se perder nesse movimento, e, com isso, transforma-se no sujeito automático do processo”. Desse modo, o pensamento hegeliano é especulativo e mistificado, pois espelha e reconhece como racional um mundo em “que em sua manifestação as coisas frequentemente se apresentam invertidas”, tratando-se de uma mistificação presente no próprio mundo, o qual precisaria ser descortinado pela ciência,

mesmo que tal caráter invertido seja “algo conhecido em quase todas as ciências, menos na economia política” (Marx, 2013, p. 742).

Devido à sua posição diante da sociedade civil-burguesa, e de sua anatomia, como apontou Lukács (2018) em seu estudo sobre o jovem Hegel, as categorias da economia política não podem ser criticadas por Hegel. Consequentemente, categorias carentes de conceito e irracionais, como “valor do trabalho”, em verdade “expressões imaginárias” (Marx, 2013, p. 742), são tomadas como reais e racionais na exposição hegeliana.

O importante para nossa exposição é que, como defendeu Marx (2013, p. 742), “essas expressões imaginárias surgem, no entanto, das próprias relações de produção”. Ou seja, ao contrário do que ocorre com os mais sofisticados críticos do marxismo vulgar, não é possível tomar Hegel e sua dialética para salvar o marxismo da insignificância; ao ter em mente a dialética hegeliana, antes, é preciso construir uma posição de crítica com a lógica hegeliana, posição essa em que as categorias da crítica da economia política explicam a apresentação de Hegel, e não o oposto. Por causa desse fato, Marx descreveu seu “método dialético” como “exatamente” “oposto” ao hegeliano:

Meu método dialético, em seus fundamentos, não é apenas diferente do método hegeliano, mas exatamente seu oposto. Para Hegel, o processo de pensamento, que ele, sob o nome de Ideia, chega mesmo a transformar num sujeito autônomo, é o demiurgo do processo efetivo, o qual constitui apenas a manifestação externa do primeiro. Paramim, ao contrário, o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem (Marx, 2013, p. 129).

Ao contrário do que afirma Arthur (2016), os fundamentos do “método dialético” de Marx são opostos àqueles hegelianos. É verdade que, em nenhum momento Marx (2013, p. 129) trata Hegel como um “cachorro morto”; ele diz, inclusive que “por essa razão, declarei-me publicamente como discípulo daquele grande pensador e, no capítulo sobre a teoria do valor, cheguei até a coquetear aqui e ali com seus modos peculiares de expressão”. Seus elogios ao pensador alemão, porém, são acompanhados de uma pesada crítica, como já vimos. Ademais, o autor de *O capital* caracteriza seu método dialético como exatamente o oposto do hegeliano, tanto em seus fundamentos como na forma pela qual é organizado, tomando como base o fato de que “o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem” (Marx, 2013, p. 129).

O idealismo especulativo do autor da *Fenomenologia do espírito* (Hegel, 2002) expõe o processo de pensamento, a ideia, como um sujeito autônomo. Por conseguinte, como defendeu Leonardo de Deus (2014), não há superação por parte de Hegel sequer dos

pressupostos práticos da religião. Se os produtos das mãos dos homens aparecem como potências estranhadas aos homens da sociedade capitalista, os produtos da cabeça dos homens são autonomizados e colocados como demiurgos do processo real por Hegel.

O processo efetivo, que dá fundamento ao processo de pensamento, aparece ao autor da *Fenomenologia* como uma mera manifestação externa do último, havendo uma inversão entre sujeito e objeto. Para os nossos fins, é preciso destacar novamente que, se “o ideal não é mais do que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem” (Marx, 2013, p. 129), o processo real e efetivo é que deve explicar o processo do pensamento e não o oposto; consequentemente, para o próprio Marx, as categorias da crítica da economia política explicam a exposição categorial presente nas representações dos autores inseridos no processo real de reprodução do sistema capitalista de produção.

Também por essas razões, a dialética marxiana é exatamente o oposto da hegeliana e, assim, não é cabível tomar a lógica de Hegel como a chave de leitura para *O capital*. As categorias presentes na apresentação de Hegel expressam a inversão presente na própria realidade e, ao reconhecer tal realidade como racional, o autor dos *Lineamentos da filosofia do Direito* toma expressões imaginárias de racionalidade como bases do processo – em grande parte passado na ideia – de afirmação da razão na história.

A dialética hegeliana “parecia glorificar o existente” (Marx, 2013, p. 129) e possuiu uma configuração que supunha a irracionalidade das categorias da economia política como a realização da razão. A “configuração racional” da dialética, por outro lado, opõe-se à visão de mundo burguesa cristalizada na economia política e não prescinde da crítica a essa última. Por isso, “ela constitui um escândalo e um horror para a burguesia e seus porta-vozes doutrinários” (Marx, 2013, p. 129) e posicionava-se em sentido oposto àquilo vigente na Alemanha, glorificada, mesmo que de modo mediado, por Hegel (2022) em seus *Lineamentos da filosofia do Direito*. A posição de Marx sobre a burguesia inclui na dialética a “intelecção de sua negação, de seu necessário fenecimento” e, também por isso, constitui-se como o exato oposto da dialética hegeliana.

Marx procura diferenciar-se substancialmente de Hegel expondo sua posição antagônica àquela do autor idealista diante das representações, das categorias da economia política, da burguesia etc. Ao dizer que “no capítulo sobre a teoria do valor, cheguei até a coquetear aqui e ali com seus modospeculiares de expressão”, Marx (2013, p. 129) não deixa de manifestar-se sobre Hegel e seus “modos peculiares de expressão” com os quais o revolucionário não teria deixado de “coquetear aqui e ali”. Por consequência, ao contrário do

que defende Reichelt (2013, p. 20), é equivocado dizer que “quando Marx caracterizou a sua relação com Hegel como um coqueteio com a linguagem hegeliana, isso não é só uma subestimação dos fatos, mas um evidente despiste” no que insiste o autor, “porque se verifica uma profunda coincidência na estruturação conceitual”. Pelo que vemos, tal posição é equivocada em diversos sentidos, mas, sobretudo, segundo Marx (2013, p. 130), porque a sua dialética não se configura como um sistema erigido sobre a naturalização das categorias da economia política e da própria burguesia, mas “apreende toda forma desenvolvida no fluxo do movimento, portanto, incluindo o seu lado transitório; porque não se deixa intimidar por nada e é, por essência, crítica e revolucionária”. Por conseguinte, não é o “marxismo tradicional”, ou aquilo que Heinrich (2024) chama de “marxismo como visão de mundo” que estatui a determinação social do pensamento como fator central da análise categorial, mas o próprio Marx. O autor de *O capital* também insiste no caráter mistificado do pensamento hegeliano e da própria realidade representada – por vezes acriticamente – pelo autor da *Lógica*.

### **O MÉTODO DA ECONOMIA POLÍTICA, O CONCRETO MENTAL E O PERCURSO DO ABSTRATO AO CONCRETO: A ILUSÃO HEGELIANA DE CONCEBER O REAL COMO RESULTADO DO PENSAMENTO**

Pelo que dissemos, não é circunstancial que Marx aborde a dialética hegeliana em meio a seus trabalhos sobre a crítica da economia política. O autor dos *Lineamentos da filosofia do Direito*, ao fim, compartilha a posição da economia política e toma as suas categorias como racionais, mesmo que, em verdade, possam ser imaginárias e carentes de conceito. Na apresentação categorial hegeliana, ao fim, o sujeito também é a sociedade civil-burguesa; entretanto, essa sociedade não é apreendida de modo crítico, mas a exemplo de autores como Smith, Stuart e dos clássicos da economia política, na imediatez característica do movimento ascensional dessa sociedade moderna. Como demonstrou Lukács (2018), a expressão consciente dessa sociedade está na economia política e, na área da filosofia, na filosofia clássica alemã e, em especial, na teorização hegeliana.

Os delineamentos sobre a economia política, e sua necessária crítica, resvalam na imprescindibilidade da crítica à especulação hegeliana. E, sobre tais temas, a distinção marxiana entre modo de exposição e modo de investigação é vital, pois ela remete a uma apreensão do real explicitamente distinta de dois métodos desenvolvidos sobre o solida sociedade civil-burguesa, o da economia política e o da dialética hegeliana.

Marx defende que, mesmo que o concreto seja o verdadeiro ponto de partida da

investigação, ele não pode constituir o início da apresentação das categorias. O método dos economistas clássicos confundia, ou ao menos não distinguia com clareza suficiente, esses dois momentos da apreensão do real e, assim, “os economistas do século XVII, p. ex., começam sempre com o todo vivo, a população, a nação, o Estado, muitos Estados etc.” e, com isso, partiam daquilo mais concreto. Marx (2011, p. 77), no entanto, continua dizendo “mas sempre terminam com algumas relações determinantes, abstratas gerais, tais como divisão do trabalho, dinheiro, valor, que descobrem por meio da análise”.

Assim, a apreensão das determinações da matéria dá-se de maneira menos reflexiva do que osuficiente e, ao considerar o método da economia política, “parece ser correto começarmos pelo real e pelo concreto, pelo pressuposto efetivo”, contudo, destaca Marx (2011, p. 76) que, “considerado de maneira mais rigorosa, entretanto, isso se mostra falso”. Ao tratar do método da economia política, o autor de *O capital* refuta o ponto de partida dos economistas, mostrando que tanto as suas pesquisas quanto as suas apresentações categoriais baseiam-se em pressupostos falsos. E, assim, quanto aborda o método na introdução de 1857, o revolucionário alemão ataca o método da economia política; portanto, não expõe qualquer método *a priori*, como destacou Chasin (2009).

Contra a tendência de iniciar do concreto a exposição, Marx (2013) começa *O capital* a partir da mercadoria, desenvolvendo a sua exposição das categorias do abstrato ao concreto depois de ter apreendido as determinações da sociedade civil-burguesa por meio de abstrações razoáveis. Se a economia política partiu da população e se isso se mostrou falso, Marx (2011, p. 78) estipulou que seria preciso iniciar pelas determinações mais simples na exposição para que o todo formado não fosse caótico, e o concreto fosse espelhado e reproduzido como em uma totalidade concreta “como um concreto mental”. Diz Marx (2011, p. 76):

A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo, as classes das quais é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia e desconheço os elementos nos quais se baseiam. P. ex., trabalho assalariado, capital etc. Estes supõem troca, divisão do trabalho, preço etc. O capital, p. ex., não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço etc. Por isso, se eu comesse pela população, esta seria uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais precisa, chegaria analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples.

Tratar da concretude em sua imediatidade, em verdade, não é apreender suas determinações essenciais, seu elemento nuclear, mas sua forma de aparecimento mais direta,

ligada, na sociedade capitalista, à concorrência. Sobre esta última, apontou Marx (1986, p. 176), “na concorrência tudo se apresenta de modo falso, a saber, invertido”. Por conseguinte, partir das formas de manifestação concretas das categorias da sociedade civil-burguesa sem a reflexão crítica sobre as categorias mais abstratas significa tomar a concorrência e a troca – como efetivamente fizeram os clássicos da economia política e mesmo Hegel – como uma segunda natureza. Por isso, Marx (1986, p. 160) insiste que “na concorrência aparece, pois, tudo invertido”. No que ele continua:

A figura acabada das relações econômicas, tal como se mostra na superfície, em sua existência real e, portanto, também nas concepções mediante as quais os portadores e os agentes dessas relações procuram se esclarecer sobre as mesmas, difere consideravelmente, sendo de fato o inverso, o oposto, de sua figura medular interna, essencial, mas oculta, e do conceito que lhe corresponde (Marx, 1986, p. 160).

Partir da população sem considerar as dessemelhantes composições classistas de distintas épocas apaga a diferença específica da sociedade civil-burguesa diante de outras sociedades e torna a concorrência um elemento eterno à sociabilidade como tal. No sistema capitalista de produção, analisar as classes sem compreender a oposição entre trabalho assalariado e capital é igualmente equivocado e redundante justamente no olvido sobre a figura medular interna desse sistema de produção. A troca, a divisão do trabalho e preço, por sua vez, são categorias essenciais para a própria compreensão do capital, o qual precisa da exposição sobre o valor (presente no capítulo I de *O capital*) para ser devidamente apresentado em suas próprias determinações. A concretude das relações sociais aparece imediatamente de modo invertido no sistema capitalista de produção e, por essa razão, é preciso ultrapassar as formas aparentes rumo à essência, à figura medular das relações de produção analisadas, até mesmo porque, de acordo com Marx (1986), a função da ciência é apreender esse elemento essencial por meio de abstrações razoáveis.

A economia política e a filosofia hegeliana acabam tomando as inversões presentes na própria economia capitalista como racionais e, assim, perdem o próprio conceito correspondente à existência real da sociedade civil-burguesa. Mesmo que as representações teóricas desses grandes pensadores burgueses não se confundam com aquelas dos agentes da produção, a forma da produção burguesa aparece como um suposto intransponível em suas teorizações, que dependem da forma da troca, da mercadoria e do dinheiro amparadas na autovalorização do capital. O percurso da exposição, portanto, precisa ser o oposto da economia política, indo do abstrato ao concreto e considerando as categorias como formas de

ser, determinações de existência.

O concreto, portanto, é o verdadeiro ponto de partida; contudo, sua forma de aparecimento não corresponde à essência daquela que configura o sujeito na elaboração teórica, a própria sociedade civil-burguesa. Por isso, Marx (2011, p. 76) remete à necessidade de conceitos abstratos elaborados por meio de abstrações razoáveis, pelos quais “do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado às determinações mais simples”. Essas últimas determinações – que somente se apresentam no final da pesquisa – constituem o início da apresentação categorial que dá a tônica à forma do modo de exposição.

Ao questionar o método da economia política, Marx (2011, p. 77-78) tanto elucida a conformação real do concreto quanto ataca de modo decidido o idealismo especulativo hegeliano:

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação. Na primeira via, a representação plena foi volatilizada em uma determinação abstrata; na segunda, as determinações abstratas levam à reprodução do concreto por meio do pensamento.

Para alcançar a figura nuclear da sociabilidade capitalista, é preciso considerar o concreto como um processo marcado pela síntese de múltiplas determinações. A unidade da diversidade mencionada para analisar a população leva às classes, à oposição entre trabalho assalariado e capital e, à própria lei do valor. Por isso, o concreto pensado necessita de um processo de síntese e, nesse sentido específico, como estipula Marx (2011, p. 78), “a totalidade concreta como totalidade de pensamento, como um concreto de pensamento, é de fato um produto do pensar, do conceituar”. A representação do concreto é um resultado e nunca o ponto de partida da exposição; na pesquisa e na investigação, por outro lado, ele é “o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação” (Marx, 2011, p. 77).

A intuição e a representação têm na existência real da concretude um pressuposto material e, por isso, o concreto não pode ser senão “o ponto de partida efetivo” (Marx, 2011, p. 77). O método de ascender do abstrato ao concreto, portanto, liga-se à reprodução da unidade da diversidade e da síntese de múltiplas determinações como um concreto mental. Ou seja, tal método não configura o modo de investigação, e “a investigação tem de se apropriar

da matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexo interno”. No que complementa Marx (2013, p. 128) “somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real”. Tal quais os autores das novas leituras de *O capital* (2013), Hegel, por vezes, traz a distinção entre investigação e exposição de modo esfumado e o resultado é, como apontou Antônio José Lopes Alves (2013, p. 10), “o encobrimento do modo de pesquisa pelo modo de exposição das categorias”.

É verdade que, ao se referir a tal apropriação da matéria e a tal análise das formas de desenvolvimento e dos nexos internos, Marx (2013, p. 129) pontua que “se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de se encontrar diante de uma construção *a priori*” mas, por essa razão, Hegel ilude-se e concebe o real como fruto do pensar. Por conseguinte, Marx (2011, p. 77) tanto explicita sua posição materialista ao destacar a dependência da intuição e da representação diante do concreto e ao defender (2011, p. 78) que “o concreto é o ponto de partida efetivo” quanto demonstra a imprescindibilidade de apreender o concreto como “síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade”. Contra o autor da *Fenomenologia do espírito*, tal qual aponta Lukács (2018), no sentido oposto dos idealismos desenvolvidos a partir de Platão, Marx (2011, p. 78) ressalta “a totalidade concreta como totalidade de pensamento, como um concreto de pensamento, é de fato um produto do pensar, do conceituar”, e continua explicitamente opondo-se a Hegel, “mas de forma alguma é um produto do conceito que pensa fora e acima da intuição e da representação, e gera a si próprio, sendo antes produto da elaboração da intuição e da representação em conceitos”. Ou seja, ao autonomizar o conceito, Hegel toma a aparência de uma construção *a priori* como o sintoma do sucesso de seu idealismo especulativo.

Por conseguinte, aquilo que Marx (2011, p. 77) chama de “método cientificamente correto” não se confunde com o método da economia política ou com o método dialético hegeliano. No que diz respeito ao segundo caso, certa confusão entre modo de pesquisa e de exposição marca o procedimento hegeliano, e o autor da *Ciência da lógica*, como já se analisou anteriormente, “caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que sintetiza-se em si, aprofunda-se em si e movimenta-se a partir de si mesmo”, no que complementa Marx (2011, p. 77-78), “enquanto o método de ascender do abstrato ao concreto é somente o modo do pensamento de apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como um concreto mental”. Portanto, por mais que a dialética hegeliana possua um núcleo racional, ele é indissociável da mistificação que ela sobre nas mãos do autor, devendo-se, não tanto

preservar esse núcleo em detrimento do elemento especulativo, mas apreender uma forma superior de dialética, que, como destacou José Chasin (2009), tem na ligação entre a crítica da economia política, do Estado e da especulação um momento fundante.

## APONTAMENTOS FINAIS

Procedimentos como os de Reichelt, Arthur e Heinrich e, no nível nacional, Ruy Fausto e Jorge Grespan, podem ser imprescindíveis para o debate filosófico de qualidade sobre *O capital*. Entretanto, eles também correm o risco de não enfatizar, o suficiente, elementos fundantes, de acordo com o próprio Marx, da crítica da economia política. Aqui não podemos realizar um (necessário) debate aprofundado com cada um desses autores, porém, não podemos silenciar sobre a abundância de material marxiano que depõe no sentido oposto de algumas das colocações mais fortes desses autores sobre a dialética.

A oposição de Marx ao método da economia política e à dialética hegeliana é constitutiva de sua crítica à economia política, cujo método dialético, em verdade, é exatamente o oposto do hegeliano. O elogio e a severa crítica convivem no posicionamento de Marx quanto a Hegel, sendo descabido enfocar somente em um desses aspectos, os quais correlacionam-se com o elemento místico presente tanto no pensamento hegeliano quanto na concretude da própria sociedade capitalista. Por isso, a inversão que caracteriza a filosofia especulativa não pode suscitar a compreensão do “método lógico” presente em *O capital* (Marx, 2013); antes, as categorias econômicas descortinadas na obra magna do revolucionário alemão é que podem prestar grandes serviços na crítica imanente da lógica hegeliana, da mistificação nela presente e, acima de tudo, no sujeito que aparece como central ainda em nossa época, à moderna sociedade civil-burguesa.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Antônio José Lopes. **Marx e a analítica de O capital**. Saarbrücken: Novas edições acadêmicas, 2013.

ARTHUR, Christopher. **A nova dialética de O capital**. Tradução de Pedro Chadarevian. São Paulo: Edipro, 2016.

BARREIRA, César Mortari. Apresentação. In: HEINRICH, Michael. **Introdução a O capital de Marx**. Tradução de César Barreira. São Paulo: Boitempo, 2024.

- BARREIRA, César Mortari. **Teoria monetária do Direito**. São Paulo: Contracorrente, 2023.
- CHASIN, José. **Estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- DE DEUS, Leonardo Gomes. **No meio do caminho tinha a mercadoria**. Ouro Preto:UFOP, 2014.
- ENGELS, Friedrich. Comentários sobre A contribuição para a crítica da economia política, de Karl Marx. *In*: MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 273-285.
- ENGELS, Friedrich. **Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã**. Tradução deNélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2024.
- FAUSTO, Ruy. **O capital e a lógica de Hegel**. Tradução de Nicolau Spadori. São Paulo: UNESP, 2021.
- GRESPLAN, Jorge. **O negativo do capital**. São Paulo: Expressão popular, 2012.
- HEGEL, Georg. **Fenomenologia do espírito**. Tradução de Paulo Menezes. Petrópolis: Vozes, 2002.
- HEGEL, Georg. **Lineamentos da filosofia do direito**. Tradução de Marcos Muller. São Paulo: Editora 34, 2022.
- HEGEL, Georg. **Science of logic**. Tradução de A. V. Muller. New York: Routledge, 2010.
- HEINRICH, Michael. Hegel, die Grundrisse und das capital. **PROKLA**. Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft, Berlin, v. 65, n. 16, p. 145-160,1987.
- HEINRICH, Michael. **Introdução a O capital de Marx**. Tradução de César Barreira. São Paulo: Boitempo, 2024.
- HEINRICH, Michael. **Karl Marx e o nascimento da sociedade moderna**. Tradução de Cláudio Cardinali. São Paulo: Boitempo, 2018.
- LUKÁCS, György. **O jovem Hegel**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2018.
- MARTINS, Maurício Vieira. Só a filologia salva? **Marx e o marxismo**, Niterói, v. 1, n. 1, p. 135-143, 2013.
- MARX, Karl. **As diferenças entre as filosofias da natureza de Demócrito e Epicuro**. Tradução de Conceição Jardim e Eduardo Lúcio Nogueira. Lisboa: Editorial Presença, 1972.
- MARX, Karl. **Cartas sobre O capital**. Tradução de Leila Scorsín. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. **Crítica à filosofia do direito de Hegel**. Tradução de Rubens Enderle e Leonardo Gomes de Deus. São Paulo: Boitempo, 2003.

MARX, Karl. **Grundrisse**. Tradução de Mário Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **Miséria da filosofia**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Global, 1989.

MARX, Karl. **O capital, livro I**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital, livro III**. Tradução de Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Boitempo, 1986.

REICHELT, Helmut. **Sobre a estrutura lógica do conceito de capital em Karl Marx**. Tradução de Nélio Schneider. Campinas: Unicamp, 2013.

SARTORI, Vitor Bartoletti. A colocação da questão da política em A ideologia alemã de Marx e Engels: uma análise a partir do itinerário marxiano a partir de 1842. **Revista Questio Juris**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 689-731, 2021.